

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO Nº 199/2025 (AGSUS.003214/2025-02)

OBJETO
Solicitamos a contratação de empresas especializadas para fornecer materiais gráficos personalizados (camisetas), materiais de escritório e serviços de Coffee break, essenciais para a Capacitação de Conselheiros Locais da Região Sul - DSEI Mato Grosso do Sul. Local: Polo Base Japorã, Aldeia Porto Lindo, Zona rural.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 08/08/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 07/08/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da Agsus.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
Serviços de Alimentação			
01	Coffe Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: garrafa térmica com café adoçado com açúcar cristal- 03 litros; sem açúcar - 3 litros; refrigerantes 2 litros - 7 unidades, em sabores variados; caixinhas de suco laranja e/ou goiaba - 3 Litros cada; Salgados: Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos - 450 unidades Doce: 4 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá) Frutas: banana - 46 unidades, e maçã- 46 unidades A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis. Coffe break para 46 pessoas no periodo da manha as 9h30; 46 no periodo vespertino as 15:30 nos dias: 01/09/2025 a 02/09/2025 Os alimentos devem ser disponibilizados para o cada turno, considerando o número de participantes (46 pessoas) por turno	) Und	184 unidades para 4 turnos

	Obs: Os cálculos dos alimentos, atente a quantidade de pessoas participantes do evento. • Critérios: Que a manipulação e higiene dos alimentos, esteja em conformidade com a RDC 216/04 da ANVISA		
Serviços gráficos			
02	Camiseta Tradicional Manga Curta: Modelo: Gola V, manga curta. Tecido: Dry Fit Cor: Amarela 03 Un 65 Personalização: Logotipo Capacitação de Conselhos Locais de Saúde Indígena do MS, tamanho estampa 25x15 nas costas. Tamanhos: Tamanhos: 10 M, 18G E 18 GG.	Und	46
Itens de papelaria			
03	Caderno de Capa Dura Brochura: Acabamento: Capa dura com verniz Número de folhas: 96 folhas pautadas Un 65 Tamanho: A5 (21 cm x 15 cm) Cor: AZUL - Sem Personalização.	Und	46
04	Caneta Esferográfica: Ponta: Média de 1 mm Largura da linha: 0,4 mm Cor da tinta: Azul Design: Corpo transparente 01 Un 65 Tampa e plug: Da mesma cor da tinta Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	Und	46
05	Papel Sulfite A4 -75 g/m², (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	Und	1

Obs: Itens e descrição encaminhado pelo escritório.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA Nº 23/2025.

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega dos itens deve ser feita conforme abaixo:

- **Local da Entrega dos materiais gráficos e papelaria:** Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570. até 30/08/2025.
- **Local de Entrega do Coffee Break:** Polo Base Japora, Aldeia Porto Lindo, Zona rural.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

Nos casos de pagamento antecipado deve ser justificado pela necessidade de assegurar que o contratado consiga cumprir as obrigações sem atraso.

7. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica para a exigência de qualificação técnica.

Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 08/08/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br até **as 23h59 do dia 07/08/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	
E-mail do Representante Legal:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**